



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

Outros

PORTARIA Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Juliete José dos Santos – Membro
- c) - Aldacir dos Santos Moreira

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

PORTARIA Nº 002/2018

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR JOSÉ MENDES FONTOURA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

a) **JULIETE JOSÉ DOS SANTOS**

b) **JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO;**

c) **ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

PORTARIA Nº. 003/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, **CONSIDERANDO**;

01 – O que determina a Lei nº 8.666/03 e suas alterações posteriores, inerentes a Licitação e Contratos Públicos;

02 – Considerando que esta Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, prima pela publicidade de seus atos, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Mucuri, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR a servidor efetivo **JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA**, inscrito (a) no CPF nº **173.601.026-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **M-894.725 SSP/MG**, para Publicar e Atestar toda e qualquer publicação feita, nos órgãos oficiais, jornais, mural da Câmara ou em qualquer meio de comunicação, referente às Licitações e Contratos realizados pela Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº. 004/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Portaria nº 096 de 01 de março de 2017 nomeou a servidora para o desempenho das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Art. 1º: Fica designada a servidora **Srª Jaqueline Pereira da Conceição** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – **Objeto:** Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – **Valor total:** R\$ 6.600,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 02/01/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018 – Dispensa 001/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – **Objeto:** Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – **Valor total:** R\$ 6.600,00 – **Vigência:** 12(doze) mês - **Data do Contrato:** 02/01/2018 – **JOSÉ MENDES FONTOURA - Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de
2018 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 57, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 744/2017, de 03 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Mucuri, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM
02 DE JANEIRO DE 2018.**

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente da Câmara

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290 – Bairro Malvinas – CEP: 45930-000 – Mucuri – BA.
Fone: (73) 3206-1077 | Site: www.camaramucuri.ba.gov.br | e-mail: cmara@camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

| CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI | | |
|---|---|---------------------|
| ESTADO DA BAHIA | | |
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD | | |
| Exercício: 2018 | | |
| PODER | 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO | |
| ÓRGÃO | 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
| 01.031.0001.1.001 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.51.00 00 | Obras e Instalações | 60.000,00 |
| 4.4.90.52.00 00 | Equipamentos e Material Permanente | 80.000,00 |
| | Total do Projeto/Atividade: | 140.000,00 |
| 01.031.0001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.1.90.03.00 00 | Pensões | 13.000,00 |
| 3.1.90.04.00 00 | Contratação por Tempo Determinado | 100,00 |
| 3.1.90.11.00 00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000.000,00 |
| 3.1.90.13.00 00 | Obrigações Patronais | 1.100.000,00 |
| 3.1.90.91.00 00 | Sentenças Judiciais | 100,00 |
| 3.3.90.14.00 00 | Diárias - Civil | 90.000,00 |
| 3.3.90.30.00 00 | Material de Consumo | 290.000,00 |
| 3.3.90.33.00 00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000,00 |
| 3.3.90.35.00 00 | Serviços de Consultoria | 278.500,00 |
| 3.3.90.36.00 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 543.735,93 |
| 3.3.90.92.00 00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 100,00 |
| | Total do Projeto/Atividade: | 7.362.535,93 |
| | Total do Poder: | 7.502.535,93 |